

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a prestação de contas dos demonstrativos das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do mês de dezembro de 2025.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.440 de 7 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Fazenda que compõe a prestação de contas dos demonstrativos das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do mês de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, a deliberação em reunião ordinária, realizada no dia 04 de março de 2026, ata nº 04.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas dos demonstrativos financeiros das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do mês de dezembro de 2025, na forma apresentada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 04 de março 2026.

EUCLIDES MARANHO

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 155F-3D8D-7DF6-BC50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EUCLIDES MARANHO (CPF 139.XXX.XXX-04) em 05/03/2026 11:08:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/155F-3D8D-7DF6-BC50>